



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Publicado no mural de editais no Atrio da Prefeitura Municipal no dia 05/07/16 Conforme Art. 67 da Lei Orgânica.

*Leila dos Santos Inácio*  
Administradora

**LEI Nº 743/2016, DE 05 DE JULHO DE 2016**

Publicado no Mural de Editais no Atrio da Câmara Municipal no Dia 05/07/16 Conforme Art. 67 Da Lei Orgânica

*Adriana Bolgenhagen*  
Dir. Geral da Adm. Legislativa

**Abre Crédito Adicional Suplementar por recurso vinculado no Orçamento Municipal Vigente e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA:** Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 252.500,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), para atender ao desdobro da despesa conforme abaixo:

02	Poder Executivo	
02.0206	Secretaria Municipal de Estradas de Rodagem e Transporte	
02.0206.26	Transporte	
02.0206.26.782	Transporte Rodoviário	
02.0206.26.782.0004	Caminhos do Desenvolvimento	
02.0206.26.782.0004.1.023	Aquisição de Caminhões, Máquinas e Equipamentos.	
02.0206.26.782.0004.1.023.4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00

<b>Ficha/Fonte de Recurso</b>	<b>305 - 001.024 – Outros Convênios da União</b>	
02.0206.26.782.0004.1.023.4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00

**Ficha/Fonte de Recurso 105 - 001.002 – Recursos Livres**

**TOTAL GERAL: 252.500,00**

**Art. 2º** Os recursos para a cobertura do crédito autorizados no art. 1º desta Lei decorrerão do recebimento de transferências voluntarias do Governo Federal, através da proposta de convênio número 5899/2016 – Ministério da Defesa para aquisição de equipamentos – Caminhão equipado com cesto aéreo, bem como da anulação de dotação a título de contra partida conforme abaixo:

Autoria do Projeto: Executivo Municipal

*[Handwritten signature]*



**PODER EXECUTIVO**  
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

02	Poder Executivo	
02.0202	Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	
02.0202.28	Encargos Especiais	
02.0202.28.846	Outros Encargos Especiais	
02.0202.28.846.0000	Reserva de Contingência - RPPS	
02.0202.28.846.0000.2.091	Pagamento de Dívida Fundada.	
02.0202.28.846.0000.2.091.4.6.90.71.	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.500,00
<b>Ficha/Fonte de Recurso</b>	<b>54 - 001.002 – Recursos Livres</b>	

**Art. 3º** Os recursos informados no art. 2º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**OSCIMAR APARECIDO FERREIRA**  
Prefeito

Autoria do Projeto: Executivo Municipal